

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 09.1.1328.60.3).

Portaria GR-5981, de 18-12-2012

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O emprego público 1138910, Superior S1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e redistribuído pela Portaria GR 5744/2012, fica redistribuído da Escola de Artes, Ciências e Humanidades para o Sistema Integrado de Bibliotecas.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Prot. USP 12.5.31.69.1).

Portaria GR-5982, de 18-12-2012

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR 4078/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto à Vice-Reitoria Executiva de Administração/Departamento de Informática, 02 (dois) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos
Superior S1 A	02

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 09.1.11445.1.7).

Portaria GR-5983, de 18-12-2012

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR 4078/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, 04 (quatro) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos
Técnico T1 A	02
Superior S1 A	02

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 11.1.1478.55.1).

Portaria GR-5984, de 18-12-2012

Dispõe sobre a redistribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Os empregos públicos 1195824 e 1199048, Básico B1 A, criados pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuídos pelas Portarias GR 4481/2009 e 5043/2011, ficam redistribuídos da Prefeitura do Campus USP de São Carlos para o Departamento de Recursos Humanos – Empregos Públicos.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 11.1.853.52.9).

Portaria GR-5985, de 18-12-2012

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR 4078/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto à Prefeitura do Campus USP de São Carlos, 05 (cinco) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos
Técnico T1 A	05

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 11.1.853.52.9).

PRÓ-REITORIAS

Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, em São Carlos, 2012

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Portarias da Pró-Reitora, de 5-11-2012

Cessando a designação, a pedido, dos membros relacionados abaixo, que integram o Conselho Editorial da Revista da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária na qualidade de editor associado: Prof. Dr. Antonio Dimas de Moraes, Profa. Dra. Esmeralda Vailati Negrão, Prof. Dr. Gabriel Cohn e Prof. Dr. Plínio Martins Filho: esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação: Processo 2012.1.6474.1.6 (Portaria PRCEU 80/12);

SECRETARIA GERAL

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DOCENTE - CCAD
Retificação do D.O. de 15-11-2012
No Comunicado CCAD, CAS Engenharia III (Mecânica, Produção, Naval e Oceânica e Aeroespacial) leia-se: "... Assesores ad hoc - Aristeu da Silveira Neto, Arthur José Vieira Porto, Edmundo Escrivão Filho, Emílio Carlos Nelli Silva, Fernando Martini Catalano, João Maurício Rosário, José Carlos de Toledo, José Elias Laier, Julio Romano Meneghini, Jurandir Itizo Yanagihara, Katia Lucchesi Cavalca Dedini, Kazuo Nishimoto, Luiz Carlos Sandoval Goes, Paulo Carlos Kaminski, Paulo José do Amaral Sobral, Paulo Seleglim Junior, Takashi Yoneyama, Valder Steffen Junior e Vilma Alves de Oliveira."

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Centro de Computação Eletrônica, em São Carlos, 2012

CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

Extrato de Contrato
Processos : 2012.1.587.70.6
Pregão Eletrônico para Registro de Preços: 010/2010
Contrato : 048/2012
Contratante : Centro de Computação Eletrônica – USP
CNPJ : 63.025.530/0098-37
Contratada : Everbiz Comércio de Produtos Eletroeletronicos
CNPJ : 07.615.997/0001-33
Objeto : Fornecimento de equipamentos de conectividade infra-estrutura de cloud - switch
Prazo de Entrega : 60 (Sessenta) dias
Valor do contrato : R\$ 615.318,00
Classificação Funcional Programática : 12.126.1043.5313
Classificação de Despesa Orçamentária : 44905234
Fonte de Recurso : Tesouro e/ou Receita
Assinatura do contrato : 13/12/2012

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Convênio Internacional
Processo: 2012.1.752.22.7
Conveniente: Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo
Signatária: Profa. Dra. Sílvia Helena De Bortoli Cassiani – Diretora
Concedente: Escola Superior de Enfermagem do Lisboa – ESEL – Portugal
Signatário: Profa. Maria Filomena Mendes Gaspar - Diretora
Objeto: Cooperação acadêmica na área de Enfermagem, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições.
Fundamento: Resolução USP nº 4715 de 22/10/1999 alterada pela Resolução USP nº 5448 de 18/04/2008 e pela Portaria 4550 de 30/10/2009 complementada pela Portaria 4790 de 18/06/2010.
Data da Assinatura: 13 de novembro de 2012.
Vigência: 13/09/2012 a 12/09/2017.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Contrato
Processo: 12.1.2723.11.9
Parecer PG.P: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes.
Contrato nº: 177/2012
Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Contratada: Celio Milo de Andrade - EPP.
Do Objeto: Fornecimento de camara para pneus, pneus para implementos agrícola, pneus para trator.
Do Prazo: 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.
Do Valor: R\$5.500,00
Classificação de Despesa:33903050
Data de Assinatura: 05/12/12
Extrato de Contrato
Processo: 12.1.2723.11.9
Parecer PG.P: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes.
Contrato nº: 178/2012
Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Contratada: Distribuidora Veicular Ltda.
Do Objeto: Fornecimento de câmara para pneus, pneus para implementos agrícolas.
Do Prazo: 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.
Do Valor: R\$3.422,20
Classificação de Despesa: 33903050
Data de Assinatura: 05/12/12.

Extrato de Contrato
Processo: 12.1.2854.11.6
Parecer PG.P: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes.
Contrato nº: 180/2012
Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Contratada: Comercial Trading Ltda. - ME.
Do Objeto: Fornecimento de plantas.
Do Prazo: 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.
Do Valor: R\$108.999,30
Classificação de Despesa: 33903090
Data de Assinatura: 11/12/12.

Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Contrato
Processo nº: 12.1.511.11.4
Parecer PG.P: 478/12
Contrato nº: 120/12
Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Contratada: SPPO Sociedade Paulista de Projetos e Obras Ltda.

Alterações: Preâmbulo, Cláusula Primeira:Objeto, Cláusula Quarta: Valor, Atualização dos Preços e Pagamento, Cláusula Nona:Garantia Contratual. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Do Objeto: o termo tem por objeto o acréscimo de 3,55% na execução das obras e serviços de engenharia civil para: item 07: reforma da cobertura do Serviço de Pesquisa, Cultura e Extensão no Campus Luiz de Queiroz.

Do Valor:o valor total do contrato é de R\$ 383.433,28, sendo: item 06 - R\$ 209.004,98 e item 07- R\$ 174.428,30. Apos o acréscimo de R\$ 6.192,12 no item 07, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 389.625,40.

Data de assinatura:17/12/12

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado
Termo de Convênio para Realização de Estágio
Processo: 2012.1.1434.60.1
Interessado: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.
Participes: Universidade de São Paulo e Nova Natureza Farmácia de Manipulação e Homeopatia Ltda. - ME.
Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto-USP.
Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
Data da assinatura: 17-09-2012.
Valor: Nada consta.
Termo de Convênio para Realização de Estágio
Processo: 2012.1.1435.60.8
Interessado: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.
Participes: Universidade de São Paulo e Nova Natural Farmácia de Manipulação e Homeopatia Ltda. - ME.
Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto-USP.
Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
Data da assinatura: 17-09-2012.
Valor: Nada consta.
Termo de Convênio para Realização de Estágio
Processo: 2012.1.1506.60.2
Interessado: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.
Participes: Universidade de São Paulo e Oxigênio S.A. Indústria e Comércio.
Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto-USP.
Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
Data da assinatura: 26-11-2012.
Valor: Nada consta.

FACULDADE DE DIREITO

Comunicado de 17-12-2012
O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, aprovou “ad referendum” da E. Congregação a substituição do Professor Titular Luis Roberto Barroso pelo Professor Titular Modesto Florenzano, para compor a Banca Examinadora do Concurso à Livre Docente junto ao Departamento de Direito Internacional e Comparado (Edital 12/2012). (Comunicado FD/50/2012)

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portarias do Diretor, de 18-12-2012
Homologando a prorrogação, a contar de 19/12/2012 a 24/01/2013, das inscrições para monitor bolsista, Área de Alemão,junto ao Departamento de Letras Modernas da FFLCH-USP, visto que não houve inscritos, de acordo com o Edital ATAC-125-12-DLM-CAPEs-Alemão, publicado no D.O. de 08/11/2012, página 142.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Resumo de Contrato
Contrato nº 083/2012
Processo nº 2012.1.2363.17.1 - Convite nº 002/2012 - FMRP-USP
Contratante: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP
Contratada: Chiappa Engenharia e Construções Ltda. - CNPJ 02.306.703/0001-78
Objeto: Reforma e readequação do pavimento térreo do prédio da Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Prazo de execução: 90 dias.
Valor do contrato: R\$70.999,93
Data da Assinatura: 17/12/2012

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Contrato de Convênio
Processo 2012.1.788.6.0
Convenentes: Município de Araraquara, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ 45. 276.128/0001-10 e Universidade de São Paulo, através de sua Faculdade de Saúde Pública – Serviço Especial de Saúde de Araraquara – SESA, CNPJ 63.025.530/0017-71.
Objeto – Colaboração para execução de ações básicas de saúde e serviços técnico-profissionais especializados de média complexidade.
Vigência: 01-09-2012 a 31-12-2012
Data de Assinatura: 12-12-2012

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despachos do Superintendente, de 18-12-2012
PROCESSO USP 2012.1.2193.62.4. Modalidade: Pregão Eletrônico Reg. De Preço - Menor Preço 200/2012. Homologo o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Publica de 21-09-2012, publicada no D O E em 19-10-2012 e autorizo a despesa.
PROCESSO USP 12.1.2032.62.0. Modalidade: Pregão Eletrônico – Menor Preço – 189/2012. Homologo o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública de 11-09-2012, e autorizo a despesa, a saber:
Lotes/Itens - Empresa
01 - Teck Shock Comercio de Equipamentos Eletronicos Lt

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Extrato de Contrato
Tomada de Preços 01/2012 - IB
Processo: nº 12.1.990.41.1
Objeto: Instalação de brise de alumínio e peitoril em granito no prédio Centro Didático do IB
Contratada: Construtora Brasfort Ltda
CNPJ nº 07.907.117/0001-00
Vigência do contrato: 60 dias
Valor do contrato: R\$ 192.703,90
Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304
Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.99
Data da assinatura: 13/12/2012.

INSTITUTO DE FÍSICA

Despacho do Reitor, de 13-12-2012
Ratificando, no Processo 2012.1.1025.43.4, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o art. 26, da Lei Federal 8.666/93 atualizada e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.
Objeto: Prestação de serviços de conservação e manutenção de elevadores à Empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.
Valor anual: R\$ 13.200,00
Valor mensal: R\$ 1.100,00

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Despacho do Diretor, de 17-12-2012
Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26 da lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores combinando com o artigo 1º Inciso I -letra “h” da Portaria GR 4.685 de 21.01.2010.
1) Processo IFSC 2012.1.1793.76.8
Contratada: TEKTRONIX
Valor: US\$ 15.980,00
Projeto de pesquisa INEO/CNPq 573762/08-2
Objeto: Gerador de Pulsos
Despacho do Diretor, de 18-12-2012
Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26 da lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores combinando com o artigo 1º Inciso I -letra “h” da Portaria GR 4.685 de 21.01.2010.
Recursos CNPq 563836/10-5
1) Processo IFSC 2012.1.1795.76.0
Contratada: Waters Corp.
Valor: US\$ 42.805,70
Objeto: Cromatógrafo líquido e acessórios

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE PIRASSUNUNGA

Extratos de Contratos
Processo 12.1.607.19.7 – Edital de Pregão eletrônico para registro de preços 1/2012-STI. Contratante: Prefeitura do Campus USP de Pirassununga. Contratada: Repremig – Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda. Objeto: Fornecimento de Televisor Tecnologia Led 40”. Prazo de entrega: 30 dias corridos. Valor do contrato: R\$ 13.600,00. Data de assinatura: 3-12-2012.
Processo 12.1.554.19.0 - Pregão 62/2012-PUSP-P. Contratante: Prefeitura do Campus USP de Pirassununga. Contratada: Marka Serviço e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. Objeto: Fornecimento de filme de polietileno de baixa densidade. Prazo de entrega: 30 dias corridos. Valor do contrato: R\$ 4.800,00. Data de assinatura: 13-12-2012.
Primeiro Termo de Aditamento de Contrato
Processo nº 11.1.685.19.7 – Tomada de Preços 6/2011-CCPS. Contratante: Prefeitura do Campus USP de Pirassununga. Contratada: Cafema Construções Ltda. Alteração do item 3.3,

da Cláusula Terceira - Prazos de Execução do Objeto e Vigência Contratual, que passa ter a seguinte redação: O prazo de execução do objeto é de 300 dias corridos, contados da data fixada na “Ordem de Início” e com o desenvolvimento obedecendo à programação fixada no Cronograma Físico-Financeiro.As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data de assinatura: 3-12-2012.

Primeiro Termo de Aditamento de Contrato
Processo nº 12.1.607.19.7 – Edital de Pregão eletrônico para registro de preços 1/2012-STI. Contratante: Prefeitura do Campus USP de Pirassununga. Contratada: Repremig – Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda. Alteração da Cláusula Sexta – Do Valor e dos Recursos e do Anexo I – Objeto do Contrato, que passa ter a seguinte redação: O valor total do presente contrato é de R\$ 17.000,00. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática 12.122.0100.5272 – Classificação de Despesa Orçamentária 4.4.90.52.34, do orçamento da Contratante, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei nº 10.320, de 16/12/1968. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data de assinatura: 17-12-2012.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Resolução GR-051, de 17-12-2012

Delega competência à autoridade que especifica

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, resolve:
Artigo 1º - Fica delegada competência ao Chefe de Gabinete e ao Chefe de Gabinete Adjunto para autorizar a prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, observada a legislação vigente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Despacho do Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário, de 18-12-2012

Ratificando:
com fundamento no Inciso I do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação da Coordenadora de Assistência do Hospital de Clínicas – HC/Unicamp, objetivando a aquisição de reagentes para determinação da velocidade de hemossedimentação no sangue (VHS), junto a empresa Alere S/A. – Proc.15P-25135/12

com fundamento no Inciso I do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação da Coordenadora de Assistência do Hospital de Clínicas – HC/Unicamp, objetivando a aquisição de tiras reagentes e cubetas de sedimentação, junto a empresa Alere S/A. – Proc.15P-25136/12
com fundamento no Inciso I do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação da Coordenadora de Assistência do Hospital de Clínicas – HC/Unicamp, objetivando a aquisição de reagentes para realização de exames no sistema REP GEL processador e Auto Sample Handler, junto a empresa NC Comércio Exterior Ltda. – Proc.15P-25118/12

com fundamento no Inciso I do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação da Coordenadora de Assistência do Hospital de Clínicas – HC/Unicamp, objetivando a aquisição de reagentes para realização de testes de hemostasia, junto a empresa Alere S/A. – Proc.15P-25117/12

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Suprimentos

Comunicado
Em conformidade com inciso II e III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e dispositivos da Portaria GR 248/98, APLICO à empresa JANIELSON LEANDRO DE AMORIM INFORMÁTICA-ME, inscrita com CNPJ 15.224.937/0001-18 com sede à Rua Alfredo Pujol, 545 – Santana, São Paulo – SP, SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL PELO PRAZO DE 12 MESES e MULTA COMPENSATÓRIA no importe de R\$ 2.338,00 em virtude do descumprimento total da obrigação assumida da Unicamp, mediante as Autorizações de Fornecimento 13211/2012, 13214/2012, 13217/2012, 13220/2012, 13221/2012 e 13222/2012 nos autos do processo 01-P-25614/2012, que ora se rescidem na forma do artigo 77 da Lei Federal 8.666/93. O depósito deverá ser feito na conta Movimento Unicamp 43010001-6, Banco 033, Ag. 207- Santander. Aberto prazo concomitante para interposição de recurso de 05 dias úteis, com vistas franqueadas aos autos para fins de direito.

Comunicado

em conformidade com inciso II e III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e dispositivos da Portaria GR 248/98, APLICO à empresa JANIELSON LEANDRO DE AMORIM INFORMÁTICA-ME, inscrita com CNPJ 15.224.937/0001-18 com sede à Rua Alfredo Pujol, 545 – Santana, São Paulo – SP, SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL PELO PRAZO DE 12 MESES e MULTA COMPENSATÓRIA no importe de R\$ 1.252,50 em virtude do descumprimento total da obrigação assumida com a Unicamp, mediante a Autorização de Fornecimento 12251/2012 nos autos do processo 01-P-24247/2012, que ora se rescinde na forma do artigo 77 da Lei Federal 8.666/93. O depósito deverá ser feito na conta Movimento Unicamp 43010001-6, Banco 033, Ag. 207- Santander. Aberto prazo concomitante para interposição de recurso de 05 dias úteis, com vistas franqueadas aos autos para fins de direito.

Divisão de Contratos

Termos Aditivos de Contratos
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 242/2011 - PROCESSO: 01-P-02041/2011 - CONTRATANTE: Universidade Estadual de Campinas - CONTRATADA: RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA. – OBJETO: Prorrogar a vigência para o período de 14/11/2012 a 13/02/2014. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2012.

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO 217/2010 - PROCESSO: 01-P-13858/2010 - CONTRATANTE: Universidade Estadual de Campinas - CONTRATADA: RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA. – OBJETO: Prorrogar a vigência para o período de 01/12/2012 a 28/02/2014. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2012.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO - PROCESSO: 01-P-114/2012 - CONTRATANTE: Universidade Estadual de Campinas - CONTRATADA: SNACKS & DRINKS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – OBJETO: Prorrogar a vigência por 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2012.

TERMO ADITIVO Nº 013 AO CONTRATO 122/94 - PROCESSO: 01-P-1941/1994 - CONTRATANTE: Universidade Estadual de Campinas - CONTRATADA: IMOBILIARIA CIDADE UNIVERSITARIA LTDA. – OBJETO: Prorrogar a vigência para o período de 01/01/2013 a 31/12/2013. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2012.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 184/2012 - PROCESSO: 09-P-3989/2012 - CONTRATANTE: Universidade Estadual de Campinas - CONTRATADA: INSTITUTO DE POLÍTICAS RELACIONAIS – OBJETO: Alterar o prazo de pagamento contido no